



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense**  
**REITORIA**

**EDITAL COER Nº 002/2013**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

A Coordenadora Executiva da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

**1- DAS VAGAS:**

CURSO	ATRIBUIÇÕES	VAGAS	LOCAL	CARGA HORÁRIA	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	REQUISITO MÍNIMO
<b>Direito</b>	Atender ao público em questões de sua competência; organizar documentos em arquivos físico e digitais; pesquisar em diário oficial, legislação, doutrinas e jurisprudências; elaboração e controle de ofícios e memorandos; assessorar o Auditor Interno; fornecer documentos para auditorias internas e externas.	01	Auditoria Interna do IFSul - AUDIN	20 horas semanais	Manhã	Fácil relacionamento; conhecimento de informática; assíduo, pontual e responsável.	Estar cursando o 6º semestre ou o 4º ano em Direito.

**2- DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:**

**2.1-** Para 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mensais, para alunos de curso superior.

**2.2-** Auxílio Transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.

**2.3-** Seguro de Acidentes Pessoais.



### 3- DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

**3.1-** Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do IFSul/DTIC, os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando o curso, desde que não estejam no 1º (primeiro), nem no último semestre letivo, de acordo com as condições especificadas no **item 1 (um)**, e alunos oriundos de instituições de ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo Ministério da Educação, e que disponham de vinte horas semanais para dedicar-se ao estágio.

### 4- DA INSCRIÇÃO:

**4.1- Período:** de 28/08/2013 à 05/09/2013.

**4.2- Local:** as inscrições serão recebidas na Coordenadoria Executiva da Reitoria, na Rua Gonçalves Chaves, 3798, telefone (53) 3309-1750.

**4.3- Horário:** das 09 às 11h e das 14h às 17h.

### 5- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

**5.1-** Atestado de Matrícula e Frequência (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos).

**5.2-** Atestado de Notas/Histórico Escolar (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos).

**5.3-** Currículo atualizado e **comprovado**.

**5.4-** Cópia da carteira de identidade.

**5.5-** Cópia do CPF.

**5.6-** Endereço residencial (**comprovado**), telefone e endereço eletrônico.

### 6- DA AVALIAÇÃO:

**6.1-** O Processo Seletivo será constituído da análise de notas, da análise de currículo e da entrevista individual.

**6.1.1- Da análise das notas:**

**6.1.1.1-** Será realizada a média das disciplinas do último semestre cursado, com no mínimo 4 (quatro) disciplinas.

**6.1.2- Da análise de currículo:**

**6.1.2.1-** Serão analisadas as experiências, efetivamente comprovadas, do candidato.

**6.1.3- Da entrevista individual:**

**6.1.3.1-** Os candidatos serão entrevistados de forma escrita e oral.

**6.1.4-** Para determinar a classificação dos candidatos, será estabelecido peso 3,5 (três e meio) para a média global das notas do último semestre cursado, peso 3,0 (três) para a nota atribuída na análise do currículo e peso 3,5 (três e meio) para a nota atribuída na entrevista individual, definindo, desta forma, a classificação final dos candidatos.

### 7- DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

**7.1-** O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	28/08/2013 à 05/09/2013
Análise dos Documentos	09/09/2013 à 13/09/2013



Entrevistas	A publicar no site do IFSul
Divulgação dos Resultados	A publicar no site do IFSul
Apresentação do Candidato para Contratação	A publicar no site do IFSul

## 8- DO RESULTADO

8.1- O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)

## 9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- O estágio, dentro dos padrões especificados na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes (Instituição de Ensino, Estagiário ou Parte Concedente - IFSul).

9.2- A rescisão por parte do IFSul poderá ser feita de forma imediata no caso de:

- Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Atividades de Estágio;
- Comportamento incompatível com os interesses do IFSul ou com os seus princípios éticos.

9.3- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

9.4- O Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários da Reitoria do IFSul terá validade de 03 (três) meses, a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

9.5- O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.6- A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se à Reitoria do IFSul, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

9.7- As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela reitoria do IFSul.

Pelotas, 23 de agosto de 2013.

**Professora Berenice Mattos da Silva**  
**Coordenadora Executiva e Gerente de Vagas de Estágios da Reitoria**  
**Reitoria do IFSul**